



ANEXO

PROCESSO 0003880-26.2025.6.27.8000 (Google Workspace)

MAPA GERAL DE PREÇOS

(conforme Anexo V da Portaria TRE/MA 205/2023)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	COTAÇÕES - VALOR UNITÁRIO												PREÇOS			Amplitude	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação*	Limite Inferior	Limite Superior	MÉDIA	MEDIANA	REFERÊNCIA ESCOLHIDA	CUSTO UNITÁRIO		
		TRT11*	TRE-PI	TRE-BA**	TRT18	TRE-PA***	TRE-MA	IPNET	XERTICA	SAUTER	TJ-MG	CIMPAR	TJ-PR	Prefeitura Paracatu	MENOR	MAIOR											
1	Google Workspace Enterprise Starter	RS 23,98	RS 24,15	RS 24,15	RS 36,15	RS 38,79	RS 25,54	RS 70,00	RS 67,09	RS 84,03	RS 4,17	RS 40,76	RS 24,15	RS 29,25	RS 8,17	RS 84,03	75,86	22,16	58%	16,01	60,33	38,17	29,25	MÉDIA	RS 36,17		
2	Google Workspace Enterprise Standard	RS 64,86	RS 74,44			RS 82,85	RS 59,62	RS 160,00	RS 164,01	RS 208,88	RS 20,42	RS 107,84	RS 74,44	RS 58,50			RS 29,42	RS 208,88	188,46	56,64	58%	41,17	154,45	97,81	74,44	MÉDIA	RS 97,81
3	Google Workspace Enterprise Plus		RS 111,11			RS 118,50	RS 89,04	RS 210,00	RS 213,15	RS 213,46	RS 58,33	RS 141,08	RS 111,11	RS 87,75			RS 68,33	RS 271,46	213,13	67,98	48%	73,22	209,18	141,20	114,81	MÉDIA	RS 141,20

* Os valores da memória de cálculo das licenças contempladas pelo Comitê do TRT11 foram calculados dividindo-se o valor anual por 12

** O valor da memória de cálculo da licença contemplada pelo Comitê do TRE-PI foi calculado dividindo-se o valor total por 36

*** Os valores da memória de cálculo das licenças contempladas pelo Comitê do TRE-PA foram calculados dividindo-se o valor anual por 12

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PREÇOS CONSIDERADOS (APÓS EXCLUSÃO DE VALORES EXCESSIVOS/IRRISÓRIOS)												PREÇOS	Amplitude	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação*	Limite Inferior	Limite Superior	MÉDIA	MEDIANA	REFERÊNCIA ESCOLHIDA	CUSTO UNITÁRIO		
		TRT11*	TRE-PI	TRE-BA**	TRT18	TRE-PA***	TRE-MA	IPNET	XERTICA	SAUTER	TJ-MG	CIMPAR	TJ-PR	Prefeitura Paracatu	MENOR	MAIOR									
1	Google Workspace Enterprise Starter	VALOR IRRISÓRIO	VALOR IRRISÓRIO	VALOR IRRISÓRIO	RS 36,15	RS 38,79	VALOR IRRISÓRIO	RS 70,00	RS 67,09	RS 84,03	RS 4,17	RS 40,76	RS 24,15	RS 29,25	RS 16,15	RS 84,03	47,89	20,13	36%	76,27	56,14	53,93	MÉDIA	RS 56,14	
2	Google Workspace Enterprise Standard	VALOR IRRISÓRIO	RS 74,44			RS 82,85	VALOR IRRISÓRIO	RS 20,00	RS 21,01	VALOR IRRISÓRIO	RS 74,44	VALOR IRRISÓRIO	RS 14,91	VALOR IRRISÓRIO	RS 21,00	RS 74,44	86,11	41,68	38%	110,60	110,60	110,60	MÉDIA	RS 110,60	
3	Google Workspace Enterprise Plus		VALOR IRRISÓRIO			RS 118,50	VALOR IRRISÓRIO	RS 210,00	RS 213,15	VALOR EXCESSIVO	VALOR IRRISÓRIO	RS 141,08	VALOR IRRISÓRIO	RS 111,11	VALOR IRRISÓRIO	RS 118,50	RS 213,15	94,65	48,13	28%	218,81	170,68	175,54	MÉDIA	RS 170,68

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS PARA DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVOS/IRRISÓRIOS. ESCOLHA DO MÉTODO ESTATÍSTICO ADOTADO NA DEFINIÇÃO DO PREÇO REFERENCIAL E DETERMINAÇÃO DE PREÇO ESTIMADO COM BASE EM MENOS DE TRÊS COTAÇÕES (ART. 15 DA

Após a inserção dos dados no mapa de preços geral, observa-se um elevado coeficiente de variação resultante da amostra. Presume-se que tal variação decorra, dentre outros fatores, da inclusão da suite de inteligência artificial Google Gemini nos pacotes Google Workspace oferecidos pelos fornecedores. Esta inclusão é uma modificação recente no escopo da solução Google Workspace, que integrou o Google Gemini (IA generativa) às edições empresariais do pacote.

Essa alteração, implementada diretamente pela fornecedora global da tecnologia, resultou em um aumento no valor das licenças comercializadas por revendedores oficiais e parceiros Google no Brasil, estabelecendo uma nova estrutura de preços no mercado. Isso porque a tecnologia Gemini agrega funcionalidades de inteligência artificial de última geração a ferramentas consolidadas do Google Workspace, como Gmail, Docs, Slides e Sheets, o que impacta diretamente o custo da subscrição empresarial.

É importante destacar que as contratações públicas vigentes utilizadas como referência para a composição do mapa de preços, foram cotadas anteriormente a essa atualização, e, portanto, não participam desta nova amostra.

Tais fatos justificam tecnicamente o afastamento do critério de variação percentual como único elemento a ser considerado na análise dos dados. Razão pela qual optamos pelo aproveitamento dos menores valores obtidos de fornecedores diretos (ainda que destoantes dos preços de fontes públicas) e pela utilização da média como preço referencial, após o saneamento da amostra (ainda que o coeficiente de variação resultante tenha ficado acima de 25%). O objetivo é evitar uma possível inexequibilidade decorrente de uma amostra formada apenas por preços previamente antes da referida atualização da amostra.

Neste caso, considerou-se as preços das empresas IPNET e XERTICA (itens 1, 2 e 3) e SAUTER apenas o item 1, por apresentarem preços mais próximos aos de fontes públicas e já possuem histórico de atendimento em algumas das contratações utilizadas como referência no mapa de preços.

Dessa forma, garante-se a estratificação do certame e evita-se o risco de inexequibilidade, que além de eventualmente gerar maiores custos com outro processo licitatório, poderia causar grandes prejuízos a este regional, dado que se trata de uma ferramenta essencial às atividades administrativas.

DADOS SOBRE AS FONTES/PARAMETROS DA PESQUISA MERCADOLÓGICA												(CONFORME ART. 13 DA PORTARIA TREMA 205/2023)															
FORNECEDOR/A		ENDERECO		CNPJ		ITENS		DATA DA PESQUISA		ÓRGÃO / ENTIDADE		DATA DA HOMOLOGAÇÃO		ITENS		ÓRGÃO / ENTIDADE		DATA DA HOMOLOGAÇÃO		ITENS		ÓRGÃO / ENTIDADE		DATA DA HOMOLOGAÇÃO			
1	IPNET	Rua das Flores, 100 - Centro	Rio de Janeiro/RJ	32.578.382/0001-47		1,2 e 3		07/05/2025		2	SAUTER	12/11/2024		1,2 e 3		3	RECIFE/PE	07.333.111/0001-69		1,2 e 3		4	XERTICA	12/05/2023		1,2 e 3	
2	SARTEC	Rua das Flores, 100 - Centro	Rio de Janeiro/RJ	32.578.382/0001-21		1,2 e 3		07/05/2025		5	TRE-PI	12/05/2023		1,2 e 3		6	TRE-MA	12/05/2023		1		7	TRE-PA	12/05/2023		1	
3										8	TRE-BA	12/11/2023		1		9	TRE-PI	12/05/2023		1,2 e 3		10	TRE-MA	12/05/2023		1,2 e 3	

JUSTIFICATIVA PARA USO DE PREÇO DE CONTRATAÇÃO SIMILAR DE ORGÃO PÚBLICO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.14 DA PORTARIA EVOU PARA NÃO PRECISAR DE FONTES PÚBLICAS (§3º DO ART.13).

Não se Aplica

As cotações foram solicitadas para revendedores oficiais e parceiros Google no Brasil, que atualmente são parceiros da Google, além de contratações públicas vigentes para aquisição da ferramenta Google Workspace.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	COTAÇÕES - VALOR UNITÁRIO												Referência adotada	Custo unitário referencial											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12													
1	Google Workspace Enterprise Starter	VALOR IRRISÓRIO	VALOR IRRISÓRIO	VALOR IRRISÓRIO	RS 36,15	RS 38,79	VALOR IRRISÓRIO	RS 70,00	RS 67,09	RS 84,03	RS 4,17	RS 40,76	RS 24,15	RS 29,25	RS 8,17	RS 84,03	75,86	22,16	58%	16,01	60,33	38,17	29,25	MÉDIA	RS 36,17	
2	Google Workspace Enterprise Standard	VALOR IRRISÓRIO	RS 74,44			RS 82,85	VALOR IRRISÓRIO	RS 160,00	RS 164,01	RS 208,88	RS 20,42	RS 107,84	RS 74,44	RS 58,50		RS 29,42	RS 208,88	188,46	56,64	58%	41,17	154,45	97,81	74,44	MÉDIA	RS 97,81
3	Google Workspace Enterprise Plus		RS 111,11			RS 118,50	VALOR IRRISÓRIO	RS 210,00	RS 213,15	RS 213,46	RS 58,33	RS 141,08	RS 111,11	RS 87,75		RS 68,33	RS 271,46	213,13	67,98	48%	73,22	209,18	141,20	114,81	MÉDIA	RS 141,20

SÃO LUIS 17 de julho de 2025

SERVIDORES(E) RESPONSÁVEL(EIS) PELA PEQUISA

Calvin Almeida Vieira Júnior - SERED

0006295-79.2025.6.27.8000[2517266v.5]